



Prefeitura Municipal de Caiana

CEP 36832-000 – ESTADO DE MINAS GERAIS

LEI 179 /2012

“AUTORIZA ABERTURA DE CRÉDITO ADICIONAL ESPECIAL”

A Câmara Municipal de Caiana, Estado de Minas Gerais, por seus representantes legais aprovam e eu Sebastião de Sales Rodrigues, Prefeito Municipal, sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º - Fica aberto mediante Lei, o Crédito Adicional Especial, para fins de Manutenção do Fundo Municipal de Assistencial Social através do programa IGD/SUAS - Gestão e Org. da Rede de Serviços e Assistência Social, no valor de R\$ 7.700,00(sete mil e setecentos reais), conforme especificação abaixo:

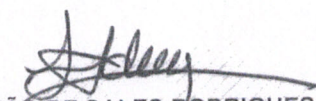
| | | |
|---------------------|---|-----------------|
| 5 | FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL DE CAIANA | |
| 01 | FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL PROGRAMA IGD/SUAS | |
| 08.245.245.1.0680 | Aquisição de Moveis Equipe e Material Permanente | |
| 44905200 | Equipamentos e Material Permanente (Cód.598) | 6.000,00 |
| 5 | FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL DE CAIANA | |
| 01 | FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL | |
| 08.245.245.2130,000 | Manutenção do Fundo de Assistência Social | |
| 33903000 | Material de Consumo (Cód.597) | 1.700,00 |
| | | 7.700,00 |

Art. 2º - Fica o executivo autorizado a proceder anulações de dotação no mesmo valor, consignadas no orçamento do presente exercício, para cobertura do credito acima, conforme especificação abaixo relacionadas:

| | | |
|---------------------|---|-----------------|
| 5 | FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL DE CAIANA | |
| 01 | FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL | |
| 08.244.006.21120,00 | Manutenção das Ativ. de Assist. a Comunidade | |
| 33903000 | Material de Consumo (Cód.501) | 7.700,00 |
| | | 7.700,00 |

Art. 3º - Revoga-se as disposições em contrário, entrando esta lei em vig na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Caiana, MG, em 22 de novembro de 2012.


SEBASTÃO DE SALES RODRIGUES
Prefeito Municipal